



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 817 de 10 de outubro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 801 de 26/09/2024, Onde se lê período de 30 de setembro de 2024 a 24 de novembro de 2025, leia-se período de 30 de setembro de 2024 a 24 de setembro de 2025 referente à MARIA DA GLORIA PEREIRA DA CUNHA.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de outubro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**